



DECRETO NÚMERO 8504 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição das autoridades sanitárias integrantes da equipe da diretoria de vigilância em saúde.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1648/1997 e na Lei Estadual nº 10083/1998 – Código Sanitário Estadual, em face da necessidade de adequar a Vigilância em Saúde no Município e suas atividades à atual organização administrativa municipal e à normatização vigente, prevista nas legislações acima referidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe da Diretoria de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

Flavia Cômitte do Nascimento

Prefeita Municipal – Credencial nº 001

Simone Brito dos Santos Marcondes

Secretária Municipal de Saúde – Credencial nº 002

Claudio de Campos Junior

Diretor de Vigilância em Saúde – Credencial nº 003

Alyne Christina Bittencourt Ambrogi Coli – RE 917283

Enfermeira – COREN SP nº 158149 – Credencial nº 048

Ana Carolina Alves Viana – RE 917197

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 035

Ana Paula da Silva Rico

Enfermeira – COREN SP nº 362444 – Credencial nº 054

Clovis Duarte de Araújo – RE 917169

Químico – CRQ SP nº 03313341 – Credencial nº 041

Fernanda Akiko Orito – RE 917241

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 043

Irineu Carlos Vieira das Chagas – RE 370592

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 007

Joana Pedro Gonçalves – RE 915558

Médica Veterinária – CRMV SP nº 32127 – Credencial nº 032

Luan Henrique de Oliveira – RE 918725

Engenheiro Civil – CREA SP nº 5070413369 – Credencial nº 055

Mônica Dormaradzki Moreira – RE 906778

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 012



Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS nº 10 de 05 de agosto de 2017, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

Fernando Antonio Almeida Veneziani – CRO SP nº 74581

Cirurgião Dentista – Clínico Geral

Alyne Christina Bittencourt Ambrogi Coli – COREN SP nº 158149

Enfermeira

Ana Paula da Silva Rico – COREN SP nº 362444

Enfermeira

Clovis Duarte de Araújo – CRQ SP nº 03313341

Químico

Joana Pedro Gonçalves – CRMV SP nº 32127

Médica Veterinária

Luan Henrique de Oliveira – CREA SP nº 5070413369

Engenheiro Civil

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Diretoria de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, o seguinte servidor:

Claudio de Campos Junior

Diretor de Vigilância em Saúde – RE 917273

Art. 4º Entende-se por Diretoria de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8227 de 04 de julho de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(FLAVIA PASCOAL)

Prefeita Municipal

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/ACG/dcb.